

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar Porto Velho. Rondônia.

## Resposta a Pedido de Esclarecimento

## **QUESTIONAMETNOS:**

1º Questionamento

"ANEXO I - Termo de Referência;"

3.2.10. Possuir pelo menos 04 (quatro) interfaces de rede 10 Gigabit Ethernet SFP+;

Entendemos que os licitantes deverão ofertar o equipamento do item 03 possuindo módulos transceivers para as 04 interfaces 10 Gigabit Ethernet SFP+ e também, assim como todos os itens e acessórios, descriminar todos os part number's e descrição dos itens que compõe a solução, na proposta comercial.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: SIM** 

\_\_\_\_\_\_

## 2° Ouestionamento

7.1.2. Na aquisição de dois ou mais equipamentos descritos nesse item, toda solução deverá ser instalada em cluster de alta disponibilidade(ativo/passivo), em localidades definidas pela CONTRATANTE;

Entendemos que na ocasião de fornecermos dois ou mais equipamentos neste item, toda a solução deverá ter a capacidade de ser instalada em alta disponibilidade (ativo/passivo) sendo respeitada a capacidade de performance informada dos equipamentos.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: SIM** 

Entendemos que toda documentação da solução e equipamentos ofertados pela contratada deverá estar sob domínio público na internet.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: A licitante deve incluir no sistema documentos que comprovem que o produto ofertado atende as especificações, tais como folders, datasheets, catálogos do fabricante e manuais diversos, desde que a origem possa ser verificada, sendo suficiente que estejam publicados no site oficial do fabricante.

<sup>3°</sup> Ouestionamento

<sup>&</sup>quot;Anexo I - Termo de Referência"